

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – 02/2022
Finep/MCTI Inovações Radicais Setor Elétrico

4ª RERRATIFICAÇÃO DO REGULAMENTO

Buscando-se conferir maior clareza à Seleção Pública, alteram-se os itens do regulamento listados a seguir:

1) Alteração do item 6.3 do Regulamento

Onde está escrito:

6.3. A restrição para envio de novas propostas acontecerá quando a soma dos valores das propostas aprovadas superar em até 30% o Orçamento total previsto para apoio de Subvenção Econômica.

Altera-se para:

6.3. A Finep poderá suspender o envio de novas propostas quando devidamente justificado. A justificativa deverá ser publicada no Portal da Finep, na página da chamada em www.finep.gov.br.

6.3.1. Cabe ao Diretor da Diretoria de Inovação da Finep a decisão sobre a suspensão do envio de novas propostas.

Motivação: Em atenção ao item 11.6 do regulamento, permitir a suspensão do envio de novas propostas quando as propostas anteriormente submetidas e aprovadas totalizarem o orçamento disponível para a chamada, entre outras razões.

2) Alteração do item 6.4 do Regulamento

Onde está escrito:

6.4. Todas as propostas enviadas serão avaliadas.

Altera-se para:

6.4. Todas as propostas enviadas serão avaliadas.

6.4.1. A Finep poderá suspender a análise das propostas no caso de o orçamento da ação ser comprometido com os projetos anteriormente submetidos. Caso haja disponibilidade de recursos adicionais, decorrente de acréscimo de recursos orçamentários e financeiros ou

caso alguma proposta aprovada não tenha sido contratada, outras propostas poderão ser avaliadas observando a ordem cronológica dos envios.

6.4.2. Considera-se como orçamento comprometido o caso em que haja projetos aprovados que perfaçam a totalidade do orçamento disponível para a chamada, conforme apresentado no item 4 do Anexo 1.

Motivação: Permitir que uma vez que o orçamento da ação seja totalmente comprometido, respeitando-se a ordem de envio das mesmas, as propostas posteriormente encaminhadas não sejam avaliadas pela Finep. Isso evita trabalho desnecessário das equipes técnicas.

Ratificam-se os demais termos do Regulamento.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Empresa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI